

Campo Grande (RN), SEXTA-FERIA 17 DE MARÇO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 411 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(avaliação do cumprimento das metas fiscais – terceiro quadrimestre de 2016)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, Sr. MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Campo Grande, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2016, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 22 de março de 2017, às 09h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Antônio Veras nº 57, CEP. 59680-000 – Campo Grande - RN

Campo Grande/RN, em 15 de março de 2017.


MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEXTA-FERIA 17 DE MARÇO DE 2017

**JOCG*** ANO IX * NUMERO **411** R\$ 1,00**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 002/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, a comparecer ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Declaração de bens; k) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; l) Declaração de acumulo de carga horaria, caso possua outro vinculo empregatício; e m) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por medico psiquiatra; b) Sumario de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do medico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “j”, “k” e “l” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site <http://www.campogrande.rn.gov.br>.

CARGO:

MOTORISTA:**AVANY JOSE DE SOUSA FILHO****HERICO DANIEL DE SOUSA SILVA****DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ**

Campo Grande/RN, 17 de março de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

[

Campo Grande (RN), SEXTA-FERIA 17 DE MARÇO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO **411** R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/ME: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 138/2017

DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe da DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Campo Grande/RN, para o exercício de 2017.

COORDENADOR – JOSÉ LUDUGERO NETO

FISCAL – ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

FISCAL – DAMIÃO BARRETO DE ARAÚJO

FISCAL – RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR

FISCAL – EDUARDO DE SOUZA NETO

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 17 de março de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com